



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N 030/2019**

Aos doze (12) dias do m\u00eas de setembro de dois mil e dezenove (2019), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a trig\u00e9sima (30<sup>a</sup>) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria, da Terceira Se\u00e7\u00e3o Legislativa – S\u00e9tima Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir Jos\u00e9 Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Mario Ant\u00f4nio Candido, Marciano Ant\u00f4nio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti, ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Tiago Andr\u00e9 Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes, em seguida solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem. Ap\u00f3s, solicitou que fizesse a leitura da Ata n\u00b0 029/2019. ATA N\u00b0 029/2019 da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em 05 de setembro, de dois mil e dezenove (2019), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim n\u00b0 030/2019, n\u00e3o houve expediente. **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI N\u00b0033/2019**-Altera dispositivos na Lei Municipal n\u00b0 1037, de 06 de maio de 2010, e LC n\u00b0 033, 2015 de janeiro de 2019, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto de Lei reprovado por maioria dos votos. Votos contra; Cleonir de Abreu, Delmo Rempel, Nadir Paulo Burghardt e Elton Adelar Althaus, absten\u00e7\u00e3o de voto; Nelci Ariotti Maffi, que alegou interesse pessoal. **PROJETO DE LEI 043/2019**- Autoriza, define condi\u00e7\u00f5es e crit\u00e9rios para a pavimenta\u00e7\u00e3o comunit\u00e1ria das Ruas abaixo descritas, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado pela Comiss\u00e3o de Justi\u00e7a e Reda\u00e7\u00e3o e baixado pela Comiss\u00e3o de Finan\u00e7as e Or\u00e7amentos para maiores estudos. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS: Delmo Rempel;** Saudou Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Secret\u00e1ria, Acessoria e demais presentes. Primeiramente pediu para o respons\u00e1vel pela manuten\u00e7\u00e3o da ilumina\u00e7\u00e3o p\u00fablica passe na sua comunidade para realizar alguns reparos e algumas instala\u00e7\u00f5es de lâmpadas. Falou sobre o Projeto de Lei 033/2019, disse que votou contra pois esse Projeto j\u00e1 havia passado pela C\u00e2mara e j\u00e1 havia sido reprovado, afirma ainda que n\u00e3o acha justo apenas algumas pessoas serem beneficiadas, por\u00e9m, fala que no corpo desse mesmo Projeto se encontra a corre\u00e7\u00e3o do cargo dos Motoristas da sa\u00fade, e deixa claro que seria favor\u00e1vel a esse ajuste pois os motoristas desempenham

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000  
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

um \u00f3timo trabalho. Pediu para que venha para a C\u00e2mara um novo Projeto, somente com essa mat\u00e9ria para ser apreciado. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o para o dia (19) dezanove de setembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

TIAGO ANDR\u00c9 ARIOTTI  
Presidente

MARCIANO ANT\u00d4NIO FAVARETTO  
Vice-presidente

DELMO REMPEL  
Secret\u00e1rio

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000  
E-mail: [camara@municipiodeserio.com.br](mailto:camara@municipiodeserio.com.br)